

REQUERIMENTO Nº , de 2021**(Do Sr. DANIEL ALMEIDA)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as notícias sobre o conflito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, VII e do art. 255, do Regimento Interno, seja encaminhado convite desta Comissão aos sr. Pedro Guimarães, presidente da Caixa Econômica Federal e ao sr. Fausto Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil, para participarem de reunião de Audiência Pública, a fim de esclarecerem as notícias veiculadas pela imprensa a respeito de conflitos com a Federação dos Bancos Brasileiros (FEBRABAN) gerados pela adesão da entidade ao manifesto chamado “A Praça é dos Três Poderes”.

Justificação

Circularam notícias na grande imprensa neste fim de semana de que o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal avisaram ao Ministro Paulo Guedes e ao Presidente do Banco Central que resolveram deixar a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) – entidade da qual são fundadores. O motivo da saída deve-se ao fato de a entidade ter assinado um manifesto que a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) deve publicar na terça-feira, 30, com um pedido de harmonia entre os três Poderes.

Segundo a notícia, os dois bancos públicos alegam que o documento é contra o presidente Jair Bolsonaro. Segundo o Jornal O Estado de São Paulo, a decisão de romper com a Febraban “foi encabeçada pelo presidente da Caixa, Pedro Guimarães, quem mantém relação próxima com o presidente Bolsonaro”.



Segundo nota da FEBRABAN, o conteúdo do manifesto pedia serenidade, harmonia e colaboração entre os Poderes da República e alertava para os efeitos do clima institucional nas expectativas dos agentes econômicos e no ritmo da atividade. A assinatura da nota foi aprovada pela maioria dos bancos que compõem a entidade.

Caso as razões informadas pela grande imprensa sejam verdadeiras, estamos diante do uso político-partidário de duas das grandes instituições financeiras públicas do país por parte dos membros que ocupam cargos no governo federal.

Essa interferência danosa no ambiente de independência das companhias públicas fere não só sua autonomia e a governança, como também contraria o interesse público e o atingimento de finalidades públicas, com eficácia, eficiência e observância dos princípios e regras que compõem o regime jurídico da Administração Pública.

Em razão disso, necessária se faz a convocação dos presidentes de ambas as instituições financeiras públicas para prestar esclarecimentos perante esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sobre o fato noticiado pela imprensa, já que o assunto se insere no seu âmbito de competência, conforme art. 32, XVIII, alínea “p” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2021.

Deputado DANIEL ALMEIDA

PCdoB/BA

